



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## INDICAÇÃO Nº 4164/2019



**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de se realizar o programa Bairro a Bairro**, incluindo os serviços pertinentes à região, como **implantação de iluminação pública a LED, castra móvel, poda de árvores, limpeza das ruas, retirada de entulhos e concretagem de vielas**, em todas as ruas do bairro Monte Serrat I, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da **necessidade de se realizar o programa Bairro a Bairro**, incluindo os serviços pertinentes à região, como **implantação de iluminação pública a LED, castra móvel, poda de árvores, limpeza das ruas, retirada de entulhos e concretagem de vielas**, em todas as ruas do bairro Monte Serrat I, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

O programa Bairro a Bairro tem como objetivo atender as principais necessidades de zeladoria urbana nas diversas regiões da cidade. Com a realização destes serviços no bairro citado, será garantido que a população tenha mais serviços públicos e melhor qualidade de vida, vivendo em uma região onde a segurança e a estrutura são prioridade do governo, trazendo ações efetivas de melhorias.

Por esse motivo que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Presidente

PODEMOS